



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA 785/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ANÁLISE DO SISTEMA COMPUTACIONAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DAS EXECUÇÕES FISCAIS.

Considerando a necessidade de contratação de um novo sistema computacional para operacionalização, execução e envio ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo das execuções fiscais, através do Pregão Presencial n.º 047/2018, com abertura em 06 de setembro de 2018;

Considerando a necessidade de nomear uma comissão especial que terá como objetivo único e exclusivo a análise do sistema operacional a qual terá poderes para desclassificar a empresa vencedora, caso o sistema não atenda as necessidades;

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais, abaixo descritos, para a consecução do objeto desta portaria:

- I. WILLIAN RICARDO FIRMINO
- II. RODRIGO TREVILATO
- III. ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA
- IV. MARIA CAROLINA BRANCO GOMES

Art. 2º. É de responsabilidade dos servidores públicos designados no artigo anterior, única e exclusivamente a análise do sistema computacional de operacionalização, execução e envio ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo das execuções fiscais o qual será adquirido através do Pregão Presencial n.º 047/2018, com abertura em 06 de setembro de 2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, podendo desclassificar a empresa vencedora caso não cumpra os requisitos técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único: Com relação aos demais critérios, tais como análise e entrega de documentação, preço, formalidades, entre outras, ficarão a cargo exclusivo da comissão permanente de licitação, não cabendo nenhuma responsabilidade aos membros nomeados por esta portaria.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros acima designados, serão gratuitos e, considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de setembro de 2018.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



OFÍCIO ESPECIAL

Assunto: Pedido de portaria

Considerando a necessidade de contratação de um novo sistema computacional para operacionalização, execução e envio ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo das execuções fiscais, através do Pregão Presencial n.º 047/2018, com abertura em 06 de setembro de 2018;

Considerando a necessidade de nomear uma comissão especial que terá como objetivo único e exclusivo a análise do sistema operacional a qual terá poderes para desclassificar, caso o sistema não atenda as necessidades;

Solicito portaria de nomeação dos membros abaixo relacionados que farão parte dessa comissão especial:

WILLIAN RICARDO FIRMINO
RODRIGO TREVILATO
ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA
MARIA CAROLINA BRANCO GOMES

Sem mais para o momento, subscrevo-me, aproveitando o ensejo para externar meus sinceros protestos de elevada estima e real apreço.

Serrana, 31 de agosto de 2018.


DANIEL FERNANDES DE FREITAS
Diretor Técnico Jurídico